



## Portaria

### Portaria Administrativa N.º 13/2024

Nomeia servidor para exercer a função de Diretor Presidente interinamente do IPMP na ausência da Presidência no período de 05 a 09 de março de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.138 , I, DA LEI Nº.884/2015:

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor: **Thales Vinicius Ferraço**, Matrícula: 1087337, CPF: 984.602.772-91, no cargo de Chefe de Setor de T.I., para exercer função de Diretor Presidente interinamente do IPMP, no período de 05 a 09 de março de 2024.

Art. 2º- A presente Portaria não gera direitos decorrente do cargo de Presidente do IPMP e nem outorga poderes de ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e perde sua eficácia após o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se e registra-se.

Paragominas-PA, 04 de março de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
72

Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272  
Dados: 2024.03.04 15:26:26 -03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza  
Presidente

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA ADMINISTRATIVA 13/2024**

Nomeia servidor para exercer a função de  
Diretor Presidente interinamente do IPMP na  
ausência da Presidência no período de 05 a 09  
de março de 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
PARAGOMINAS - IPMP, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART.138 , I,  
DA LEI N°.884/2015:

Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor: **Thales Vinicius Ferrazo**,  
Matrícula: 1087337, CPF: 984.602.772-91, no cargo de Chefe  
de Setor de T.I., para exercer função de Diretor Presidente  
interinamente do IPMP, no período de 05 a 09 de março de  
2024.

Art. 2º- A presente Portaria não gera direitos decorrente do  
cargo de Presidente do IPMP e nem outorga poderes de  
ordenação de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação  
e perde sua eficácia após o prazo estipulado no Art. 1º.

Publique-se e registre-se.

Paragominas-PA, 04 de março de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Rivania Lima de Moraes Borges  
**Código Identificador:**AF416CB3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Pará no dia 05/03/2024. Edição 3448  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>